## PROJETO DE LEI N° 58/2015

"Institui no calendário oficial de eventos do Município o Dia da Consciência Negra".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

- **Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município, o DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, a ser comemorada anualmente no dia 20 de novembro.
- **Art. 2º** Na data prevista no artigo anterior serão promovidos eventos relacionado ao tema, como palestras, conferências e atividades visando o resgate e a preservação da memória e da consciência dos afro-brasileiros.
- **Art. 3º -** Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de novembro de 2015.

Onofre Santos Neto "NETO" VEREADOR